



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2.913

De 13 de julho de 2005

PROJETO DE LEI N.º 12, de 29/4/2005
AUTÓGRAFO N.º 2816, de 28/6/05.

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o ano de 2006 e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos
desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São Roque,
relativas ao exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I – as diretrizes para a elaboração e
execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização,
e de suas eventuais alterações;

II – as prioridades e metas da
administração pública municipal;

III – as disposições sobre alterações na
legislação tributária do Município;

IV – as disposições relativas às despesas
com pessoal e encargos sociais; e

V – as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram a presente lei as
metas e riscos fiscais, as prioridades e meta da administração
pública municipal, e demais demonstrativos constantes dos Anexos
respectivos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - ação integral do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana;
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da Seguridade Social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo própria e de acordo com a classificação constante no anexo I – Natureza da



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

Receita – da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2006, obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e avaliação dos resultados dos programas de governo;

IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em julho de 2005;

VI - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art.5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão ao Departamento de Finanças



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

da Prefeitura da Estância Turística de São Roque suas propostas parciais até o dia 18 de agosto de 2005.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso considerando as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art.6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital.

Art.7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de Julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 1% da receita corrente líquida.

Art.8º A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins econômicos e lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - destinar-se-ão à ampliação e à aquisição de equipamentos, de material permanente e de instalações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, unidades de serviços prestados.

Art.9º O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

II – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2006 e de seus créditos adicionais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poderes Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

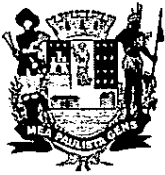
Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, deverá estabelecer até 15 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2006, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará às despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 15. Os tributos municipais, serão corrigidos monetariamente a cada 12 meses pela variação anual do IPCA/IBGE, podendo o recolhimento ser efetuado em parcelas de acordo com decreto do Executivo.

Art.16. Fica a Administração Pública autorizada, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos da legislação vigente;

III – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do Inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2006 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2006 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - elaboração, revisão ou atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas e contribuições, objetivando suas adequações aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, a absorção de vantagens e aumento da remuneração dos servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração da estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somado com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão ou exoneração de servidores;

II – relativas a incentivos à demissão ou exoneração voluntária;

III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o “caput” deste artigo;

IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

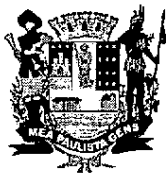
CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2006 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º. deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até sessenta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 13/7/05


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 13 de julho de 2005, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 28/6/05

/lco.-



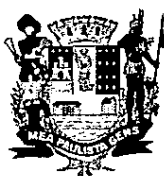
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
LEGISLATIVO	
Aquisição de imóvel, construção e instalação da Câmara.	Aquisição e construção ou construção em imóvel público da nova sede da Câmara Municipal com melhores condições para executar os serviços e maior espaço para a realização das Sessões.
Informatização da Câmara	Aquisição, modernização e manutenção de sistemas de informática (softwares) objetivando a integralização, agilização dos serviços e pesquisas legislativas, com informações transparentes, acessíveis e seguras. Aquisição, modernização e manutenção de equipamentos de informática (hardware) objetivando a centralização de informações, tornando o serviço ágil e eficaz. Digitalização de documentos do arquivo inativo
Aquisição de veículo	Oferecer maior segurança aos serviços de transporte da Câmara.
Reforma Administrativa	Adequar e reestruturar o Quadro de Pessoal da Câmara às exigências constitucionais e à necessidade dos serviços da Secretaria Administrativa. Realização de concurso de provas ou provas e títulos para preenchimento de cargos públicos.
Aquisição de Equipamentos áudios-visuais.	Tornar mais ágeis e eficazes os trabalhos do Plenário quanto à filmagem e à gravação, bem como transmissão das Sessões Plenárias e de Comissões Permanentes aos munícipes interessados, alcançando os mais diversos segmentos da sociedade. Transmissão das sessões e reuniões legislativas nas escolas por meio de data-show através da transmissão on-line. Implantação, modernização e manutenção de câmeras de vídeo, som e outros de áudios visuais.



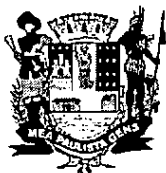
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Reforma e manutenção das dependências e instalações da Câmara	Reparar, reformar e modernizar as dependências e instalações da Câmara Municipal. Aquisição de equipamentos de ar condicionado tornando o ambiente de trabalho mais confortável para servidores, vereadores e munícipes. Aquisição, modernização e manutenção das instalações físicas com móveis e equipamentos, adequados ao espaço físico e às necessidades do novo prédio da Câmara.
Aquisição de livros, periódicos e congêneres de interesse.	Aquisição de livros, periódicos e congêneres de interesse para possibilitar a atualização de conhecimentos do pessoal da Câmara.
Participação em cursos de aperfeiçoamento ligado à área de interesse público.	Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados à área de interesse público a fim de o aperfeiçoamento e ampliação do conhecimento seja sempre possível.
Implantação de Biblioteca na Câmara Municipal	Manter acervo histórico da Câmara Municipal, bem como a aquisição de livros e periódicos, com acesso permitido para o público em geral.

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção e adaptação das instalações do Paço Municipal	Proceder estudos visando a adaptação do Paço Municipal da Rua São Paulo, nº 966, para abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para evolução dos serviços internos quanto para atendimento da população.
Modernização das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.
Criação do órgão de Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento de políticas de geração de emprego e renda, atração de investimento, estímulos a empreendimentos, dinamizar o Banco do Povo e implantação do pólo industrial.
Reforma Administrativa	Criação de secretarias e/ou departamentos municipais com definição e adequação de novos espaços para sediá-los, visando à descentralização administrativas. Reestruturar o quadro de servidores criando cargos de Agentes na Divisão de Trânsito e posterior abertura de concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de vagas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Guarda Civil Municipal	Modernização e reciclagem de pessoal.
Posto Poupa Tempo	Criação de uma unidade central de serviços menos burocráticos e com maior rapidez
Aquisição de novos equipamentos visando modernização do setor	Aquisição de novos equipamentos, incluindo uma nova máquina copiadora e outros que se fizerem necessários para a modernização da Secretaria do Gabinete do Prefeito.
Aquisição de livros, periódicos e congêneres de interesse.	Aquisição de livros, periódicos e congêneres de interesse para possibilitar a atualização de conhecimentos do pessoal do setor.
Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados à área de interesse público.	Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados à área de interesse público a fim de o aperfeiçoamento e ampliação do conhecimento seja sempre possível.
Aquisição de equipamentos de comunicações modernas com nova torre de transmissão.	Melhorar a comunicação nos lugares acidentados e nos distritos onde hoje não é possível comunicar com a guarnição de serviço.
Aquisição de equipamentos de informática (computadores).	Melhorar o serviço administrativo e operacional da GCM.
Criação de guaritas monitoradas nas principais entradas e saídas da cidade.	Segurança para os turistas, mais informação e comodidade para os que nos visitam.
Renovação e aumento da frota de viaturas da GCM.	Melhor atendimento de ocorrências em um modo geral, apoio a entidades sociais. Boa apresentação da corporação perante a população.
Plano de Carreira e Regime Disciplinar	Incentivar os que trabalham bem e corretamente. Evitar que haja na corporação profissionais desmotivados.
Transporte de Alunos	Adotar os meios necessários para firmar convênio com o Estado objetivando a concessão de auxílio transporte aos alunos da rede estadual de ensino médio
Instalação de Postos de Segurança nos Distritos	Implantação de Postos de Segurança nos Distritos de Mailasqui e São João Novo. Implantação de Posto de Segurança no Distrito de Canguera.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA JURÍDICA

Reestruturar, reequipar e modernizar as instalações.	Estruturar, equipar e modernizar as instalações da unidade com móveis, livros e equipamentos, tornando o trabalho mais ágil e eficiente.
Informatização	Modernizar a estrutura e equipar a unidade com equipamentos e programas de informática necessários para aperfeiçoamento das atividades e obtenção de informações jurídicas.
Modernizações das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades da unidade, inclusive mediante elaboração de novo layout.
Regularização de parcelamentos do solo ilegais.	Orientar, incentivar e proceder à regularização de parcelamentos do solo ilegais.
Regularização de núcleos habitacionais	Orientar, incentivar e proceder à regularização de núcleos habitacionais existentes, como as casas da "Santa Quitéria", Vila do Carmo e Vila Lino.
Orientação imobiliária	Praticar os atos cabíveis visando da orientação dos adquirentes de imóveis, inclusive por meio de cartilhas, informativos e palestras.
Aquisição de livros, periódicos, assinaturas e congêneres.	Aquisição de livros, periódicos, assinaturas jurídicas e congêneres de interesse para viabilizar ampliação e aquisição de novos conhecimentos.
Parcerias com entidades	Celebração de parcerias com entidades públicas e privadas, como a OAB e Faculdades, visando a implantação de programas jurídicos de interesse público, inclusive para possibilitar a regularização de parcelamento de solo, núcleos habitacionais e condomínios, ou proceder à orientação jurídica à população por meio de palestras, cursos, seminários e simpósios.
Participação em cursos de aperfeiçoamento ligados a área jurídica	Participação em cursos, seminários, palestras e congressos ligados à área jurídica, visando o aperfeiçoamento profissional.
Orientação jurídica	Elaboração de cartilhas, simpósios, cursos e palestras visando a orientação jurídica da população.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Tributário Municipal	Elaboração de novo Código Tributário Municipal.
Consultoria jurídica	Contratação de consultoria jurídica especializada para assessorar os trabalhos jurídicos.
Procon	Criação e estruturação do órgão de defesa do consumidor
Parcerias público-privadas	Celebração de parcerias público-privadas visando a difusão de assuntos jurídicos e orientação à população.
Convênios	Celebração de convênios com pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado visando à conjugação de esforços em projetos, programas e matérias jurídicas, bem assim em assuntos de interesse público.
Programa Cidadão	Criação de mecanismos visando a orientação jurídica do cidadão, inclusive por meio de parcerias e intercâmbios.
Programa Jurídico Itinerante	Adoção de medidas necessárias visando a orientação jurídica itinerante da população.

FINANÇAS

Reequipar e modernizar as instalações físicas	Equipar com móveis e equipamentos tornando o trabalho mais ágil e eficaz.
Modernização das instalações físicas	Adequar o espaço físico às necessidades do Departamento.
Elaboração do novo Código Tributário Municipal.	Atualizar e aglutinar as leis tributárias. Facilitando a utilização e tornando eficiente a aplicação, aumentando a arrecadação.
Aquisição de veículos.	Melhorar a atuação da fiscalização de tributos aumentando assim a arrecadação própria municipal.
Comunicação nos veículos (Rádio Comunicadores)	Melhorar a atuação da fiscalização de tributos aumentando assim a arrecadação própria municipal.
Planta Genérica de Valores	Elaborar nova planta genérica de valores imobiliários para adequar e atualizar os valores hoje defasados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO

Implantação e manutenção de Sistemas Integrados	Agilizar a execução dos serviços e rapidez para obter informações, inclusive através de meios eletrônicos de acesso ao público de informações cadastrais ao cidadão informando-o de sua situação perante a administração pública municipal.
Reequipar e modernizar as instalações dos Departamentos	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho tornando-as mais eficientes.
Programa de capacitação e reciclagem dos servidores municipais	Manter e melhorar a qualidade dos serviços da Prefeitura.
Benefícios ao funcionalismo	Propiciar benefícios aos servidores
Implantação integral de sistema informatizado nos setor de suprimentos	Agilizar o fluxo e controle da Divisão de Materiais e Almoxarifado, além de racionalização dos serviços.
Renovação da frota de veículos, máquinas e equipamentos.	Aquisição de novos veículos propiciando maior segurança, além de minimizar custos de operação de manutenção.
Implantação de meios e dispositivos modernos de vigilância guarda e de serviços de portaria e zeladoria.	Propiciar maior segurança, ordem e conservação dos estabelecimentos próprios e municipais.

FUMBOM

Alimentação	Prover o Posto de Bombeiros de São Roque de alimentação necessária (café da manhã, almoço e jantar) para os bombeiros que cumprem escalas de 24hs e administração.
Combustível	Abastecimento de combustíveis para a frota de viaturas e equipamentos a motor.
Limpeza e manutenção das Instalações (consumo)	Aquisição de materiais necessários à limpeza e manutenção das instalações do Posto de Bombeiros e Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Equipamentos de incêndio, salvamento terrestres, de altura e mergulho, e equipamentos de proteção individual	Aquisição de diversos equipamentos para o atendimento operacional, visando à devida adequação aos procedimentos protocolares do Corpo de Bombeiros, além de garantir segurança técnica nos serviços.
Obras e Instalações	Construção de um banheiro para o alojamento de Cabos e Soldados, pois o atual não comporta o efetivo; Construção de uma nova sala para central de telecomunicações (rádio e telefone "193"), visando à devida atualização e melhoria desse sistema.
Materiais de incêndio, salvamento e resgate.	Materiais de consumo necessários às atividades desenvolvidas nas diversas áreas.
Material de Informática	Aquisição de equipamentos e manutenção do sistema de informática do Posto de Bombeiros nas áreas administrativas e de Análises e Vistorias Técnicas com o principal objetivo de atender a demanda.
Manutenção da Frota	Manutenção mecânica, pintura, funilaria e elétrica das viaturas.
Outros Serviços e Encargos	Gastos com água, energia elétrica e telefone do quartel.
Viaturas – visando a substituição de algumas viaturas essenciais às atividades, bem como à devida atualização da frota (troca de viaturas com mais de 10 anos).	01 unidade de resgate

ENSINO FUNDAMENTAL

Desenvolver Programas de Educação Continuada	Promover a atualização e valorização dos professores através de cursos de treinamentos
Programa de Educação Ambiental	Promover, na Escola Ambiental e nas demais escolas, cursos e campanhas ambientais. Desenvolver os PCNs de Educação Ambiental. Incentivar a reutilização/reciclagem.
Programa de aperfeiçoamento, treinamento e atualização	Promover cursos para os funcionários da educação, visando a melhoria da qualidade do atendimento aos alunos e comunidade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Vigilância e segurança nas escolas	Equipar as escolas com dispositivos de segurança. Ampliar o sistema existente.
Vigilância e segurança nas escolas	Promover maior segurança para os alunos, professores e funcionário, aquisição de veículos para a ampliação da ronda escolar. Terceirização do sistema.
Aquisição de terreno para construção de EMEF	Aquisição de terreno para construção de novas unidades escolares no Distrito de Mailasque, no Bairro Goianã, na Rua São Paulo.
Construção de EMEF	Construir nova unidade escolar em São João Novo.
Reforma e ampliação	EMEF Prof. Antonio Cavaglieri EMEF Bairro Mirim EMEF Barão de Piratininga EMEF Dr. Bernardino de Campos EMEF Profª Carmem Lúcia B. C. de Brito EMEF Prof Euclides de Oliveira EMEF Iracema Villaça EMEF Joaquim da Silveira Santos EMEF José Luiz Pinto EMEF Leônidas Antonio de Moraes EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos EMEF Dr. Rabindranath Tagore dos Santos Pires. EMEF Roque Verani EMEF São João Novo I e II EMEF Tetsu Chinone EMEF Prof Tibério Justo da Silva EMEF-R Benedito dos Santos Rocha (Taipas) EMEF-R Capela do Cepo EMEF-R Bairro do Rosário EMEF-R Santo Antonio de Baixo EMEF-R Sorocamirim
Construção, Reforma ou Manutenção de Quadras Poliesportivas.	EMEF Antonio Cavaglieri EMEF Bairro Mirim EMEF Barão de Piratininga EMEF Profª Carmem Lúcia B. C. de Brito EMEF Euclides de Oliveira EMEF Joaquim da S. Santos. EMEF José Luiz Pinto EMEF Leônidas Antonio de Moraes EMEF Maria Aparecida de O. Ribeiro. EMEF Maria José Schoenacker EMEF Paulo Ricardo da S. Santos. EMEF Rabindranath T. dos Santos Pires EMEF São João Novo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

	EMEF Tetsu Chinone EMEF Prof. Tibério Justo da Silva Rua São Paulo
Informática nas Escolas	Ampliação e instalação de laboratórios de informática nas EMEFs. Implementação dos laboratórios existentes. Implantação de rede.
Informática	Informatização do Departamento de Educação. Implantação de sistema de gestão escolar.
Biblioteca nas escolas	Implantar biblioteca nas EMEFs Antonio Cavaglieri, Profª Carmem Lúcia B. C. de Brito.
Programa de prevenção ao uso de drogas, DST, gravidez na adolescência e violência nas escolas.	Desenvolver programas de orientação para professores, alunos, funcionários e comunidade em geral.
Equipe de apoio psicopedagógico	Contratação de parcerias com profissionais: psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicólogo para orientação junto ao departamento e EMEFs em geral e em especial no processo de inclusão.
Transporte escolar	Manutenção e aquisição de veículos para melhor atender as necessidades existentes. Terceirizar o sistema.
Merenda escolar	Propiciar treinamentos periódicos aos serviçais II, melhorar a qualidade dos alimentos, evitar desperdícios e fazer revisão do cardápio. Terceirizar o sistema.
Supervisão e acompanhamento Técnico Pedagógico junto as EMEFs	Aquisição de veículos para visitas da equipe de supervisores, ATE E ATP para apoio pedagógico junto as EMEFs
Criação dos Centros de Educação Básica (CEB)	Construir, equipar e manter os CEBs.
Implantação dos nove anos no Ensino Fundamental	Adequar espaço físico. Aquisição de materiais didáticos, jogos pedagógicos e mobiliário adequado a faixa etária. Capacitação de professores.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

ENSINO INFANTIL

Programa de formação integral da criança	Oferecer assistência pedagógica, psicológica e fonoaudiológica através dos postos de saúde e parcerias.
Programas de educação continuada	Possibilitar aos profissionais da Educação Infantil a oportunidade de atualização e aperfeiçoamento.
Programa de educação ambiental	Participação dos profissionais da educação infantil no programa de educação ambiental de formação continuada.
Vigilância e segurança nas escolas	Equipar as escolas com dispositivos de segurança, promovendo maior segurança para os alunos, funcionários e também para equipamentos e materiais.
Construção de EMEI e Creche	Atender a demanda da Vila São Rafael. Construir creche no bairro Santa Quitéria Construção de Creche no Loteamento Vinhedo I, II e III, Bairro do Goiana. Construção de Creche no Bairro Gabriel Piza.
Reforma de Creches e EMEIs	Creche Goianã Creche São João EMEI Bandeirantes EMEI Canguera EMEI Carmo EMEI Mário P. Duarte (Gabriel Piza) EMEI Taboão EMEI Vila Aguiar EMEI Vila Amaral
Ampliação de Creches e EMEIs	Creche Goianã (2 salas) Ampliação da Creche do Bairro Cambará EMEI Vila Amaral EMEI Taboão.
Área de lazer	Equipar e manter as áreas de lazer em todas as EMEIs.
Mobiliário	Aquisição de mobiliário adequado a todas as EMEIs e creches.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

CULTURA

Reforma	Auditório "Regente Gentil de Oliveira" e Salão de Artes "Darcy Penteado" Biblioteca Pública Municipal Professor Arthur Riedel. Núcleo de Música Refeitório Sala de Dança Sala de Italiano Administração Sobradinho Galpões das Oficinas Gráfica Banheiros Orquidário Garagem Coberta Quiosque da Biblioteca Brinquedoteca Ginástica Olímpica Sala de Artes Plásticas Videoteca Sala do COMDEMA Sinalização Geral
Ampliação, reforma e restauração.	Entrada da Brasital pela Rua Rui Barbosa Estacionamento Trilhas Casa da Entrada Principal Iluminação Jardins em geral
Vigilância e Segurança	Equipar o Centro Educacional e Cultural Brasital de dispositivos de segurança (câmeras de vídeo, alarmes). Viatura da Guarda Municipal
Informática nas Bibliotecas	Instalação de laboratórios de informática na Biblioteca Municipal
Informática	Informatização da Divisão de Cultura
Subsidiar	Corporações e Bandas Musicais do Município
Desenvolver convênios	SENAI SEBRAE SENAC SUTACO MINC



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Programa de Educação Cultural	Desenvolver nas Escolas do Município cursos e campanhas sobre o Patrimônio e História Cultural do Município
Desenvolver Projetos	Terceira Idade Promoção Social Festas Religiosas
Mobiliário	Aquisição de mobiliário adequado: Compra de linóleo para o palco Compra de material audiovisual Ventiladores

TURISMO

Elaborar Plano Diretor de Turismo	Desenvolver o potencial turístico do município.
Promover a capacidade de mão-de-obra no Segmento de atividades turísticas	Melhorar a qualidade de atendimento aos clientes e dos produtos turísticos. Criar oportunidade de emprego.
Elaborar projeto e viabilizar a construção de 3 (três) portais de entrada da cidade, nos bairros Jardim Villaça (raposo Tavares), Marmeleiro (Raposo Tavares) e Jardim Guaçu (acesso da Castelo Branco)	Recepcionar nossos visitantes de forma hospitaleira e melhorar nosso sistema de segurança tanto para os turistas como para os munícipes.
Fomentar, coordenar e apoiar a realização de festas típicas, feiras, congressos, encontros e eventos, principalmente aqueles que já fazem parte de nosso calendário oficial, ou seja, Carnaval, Auto de Páscoa, Corrida de Aleluia, Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, Festa da Cultura Italiana, Festival de Inverno, Festa de Agosto, Expofloral e Festa Junina	Criar novas oportunidades de negócios, e conseqüentemente de empregos no município, além de contribuir com o aumento de arrecadação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Viabilizar desapropriação de área, ou até mesmo comprar, para construção de um parque de eventos	Realizar grandes eventos , criando com isso maiores oportunidades de negócios e empregos e desobstruir a cidade naqueles eventos que requeiram uma infraestrutura maior e mais específica. Construção de um Parque de Eventos no Jardim Carambei.
Desenvolver e implementar projeto de utilização dos pontos turísticos: Casa Grande do Bairro do Carmo, Capela Santo Antônio e Mata da Câmara, Pedreira (Trem Turístico), Morro do Saboó, Cinema, Morro do Cruzeiro, Recanto da Cascata.	Criar novas opções do turismo melhorando nossa oferta nos segmentos de ecoturismo, turismo de aventura e turismo histórico cultural religioso.
Elaborar e implementar projeto de criação de uma rede de informações turísticas (postos de informações, internet, sinalização, material de propaganda e publicidade, mídia e outros.	Promover, divulgar e difundir melhor nossa cidade e através de nossa organização, atrair turistas e investidores.
Inventariar o patrimônio turístico	Conhecer nossa capacidade de ofertas turísticas e priorizar o desenvolvimento de cada uma delas, de acordo com a demanda.
Elaborar e implementar um projeto de higienização e embelezamento da cidade	Tornar a cidade mais agradável e saudável, não só para aqueles que nos visitam, mas também a todos do munícipes.
Plano de Desenvolvimento Econômico – PDDE	Desenvolver o potencial econômico do Município; manter e estimular os atuais empreendimentos; atrair novos investimentos; oferecer assistência permanente ao empresário; estimular a instalação de novos empreendimentos; estimular a instalação de cooperativas e dinamizar o Banco do Povo.
Implantar o Projeto de Conscientização Turística	Contribuir aos gestores de Projetos para a conscientização de toda a população da Estância Turística de São Roque
Implantação de sinalização e Orientação dos Pontos Turísticos do Município.	Implantação de Placas Indicativas no Circuito das Adegas, Estrada do Vinho.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

ESPORTE E LAZER

Programa de apoio a atividades esportivas em geral	Promover a manutenção e auxiliar o desenvolvimento de modalidades esportivas em parcerias com clubes e associações, bem como, promover eventos sócio-cultural-esportivo.
Manutenção de praças esportivas:	Promover a manutenção e conservação das quadras poliesportivas e campos de futebol e campinhos de areia
Programa de parcerias:	Intensificar a participação da iniciativa privada nos eventos da municipalidade.
Ampliação de área para praticas esportivas:	Construção de Centros Esportivos e Recreativos em bairros que não tenham opções de lazer. Construção de área de lazer com campo de bocha e de malha em imóvel público da Prefeitura, situado na Rua Durval Villaça, Bairro do Taboão. Construção de Estádio Distrital de Mailasque e do Campo de Futebol do Bairro do Carmo. Construção de campo para a prática esportiva de futebol e outras práticas esportivas no Jardim Carambeí (BNH). Implantação de área de lazer (campo de areia) ao lado da Sede da Sociedade Amigos de Bairro da Vila Nova São Roque, localizada na Avenida Piracicaba. Implantação de Área de Lazer no Loteamento Alpes do Guaçu. Construção de Estádio no Distrito de Canguera.
Programa Escola de Esportes:	Promover e incentivar a prática de esportes para crianças e adolescentes nos próprios esportivos do município.

BEM-ESTAR SOCIAL

Diagnóstico social informatização e manutenção da rede social	Realizar o levantamento das áreas de vulnerabilidade social capaz de produzir metodologias que possibilitem a elaboração de indicadores econômicos. Implantar um Sistema de Informação Social – visando integrar as ações sociais, sejam elas do Poder Público ou da Sociedade Civil, num Sistema Único de Banco de Dados Informatizado. Implantar o Cadastro Social Municipal. Criar o Centro de Inclusão Digital – CID.
---	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Atendimento Emergencial	Propiciar aos indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e excluídos do acesso às políticas públicas, de bens e serviços e dos mínimos sociais necessários para o estabelecimento de novas formas de inserção e reinserção nos seus direitos sociais. Oferecer apoio temporário e/ou continuado (alimentos, roupas, medicamentos, óculos, fotos, documentos pessoais, vale transporte, etc.).
Assistência e Promoção da Família	Proporcionar às famílias um conjunto de ações de natureza emancipatória, de caráter preventivo, que propiciam o acesso a serviços e programas fortalecendo os vínculos relacionais, apoio pessoal e familiar, desenvolvimento de competências com vistas à autonomia e inserção social.
Complementação Alimentar	Fornecer leite às crianças de 0 a 6 anos. Fabricar e distribuir a farinha nutritiva em parceria com a Sociedade Civil e outros Departamentos.
Complementação de Renda	Atender famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em especial aquelas oriundas dos bolsões de miséria mediante a transferência direta de renda como apoio financeiro temporário do Estado e também, ações com enfoque sócio-educativo e geração de renda, como contrapartida do Município parceiro.
Auxílio ao Desempregado	Propiciar aos indivíduos em situação de risco social o acesso às políticas públicas, capacitação para o trabalho e geração de renda, prioritariamente às famílias vulneráveis, com renda mensal inferior a um salário mínimo, inscritas no Cadastro Social Municipal. Instalar setor de cadastramento e gerenciamento de dados sobre oferta e procura de trabalho criando o Banco de Empregos. Resgatar emergencialmente o desempregado da condição de penúria, atribuindo-lhe a execução de tarefas de interesse do Município. Preparar para a inserção no mercado de trabalho e para o desenvolvimento do próprio negócio. Mobilização/organização para microempreendimentos (atividades articuladas e que promovam geração de renda e emprego). Qualificar e ou requalificar profissionalmente. Propiciar a auto-sustentabilidade de programas de geração de renda e emprego (Cooperativas).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Assistência ao Portador de Deficiência.	Promover a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos em condições de desvantagem pessoal resultantes de deficiência ou de incapacidade que limitam ou impedem o desempenho de uma atividade considerada normal para sua idade e sexo, enquadrados no critério sócio-econômico. Garantir o acesso às oportunidades e ao atendimento social/assistencial (escuta e acolhimento), encaminhamentos monitorados (orientação e encaminhamento à rede de serviços).
Assistência ao Dependente Químico	Oferecer suporte social visando a recuperação dos drogados enquadrados nos critérios sócio-econômicos. Oferecer abrigo e subsistência às pessoas em regime de internato e semi-internato.
Unidade Móvel	Manter serviços que assistam diretamente o cidadão no local onde se encontra. Veicular informações (sensibilização, mobilização e envolvimento com a comunidade), evitando a mendicância. Detectar grupos ou indivíduos fragilizados econômica e socialmente em vias de migrar ou viver em situação de rua. Detectar criança e adolescente em situação de risco, idoso abandonado ou vítima de maus tratos, mendigo, itinerante, dependente químico, alcoolista e deficiente mental, encaminhando-os aos serviços existentes.
Centro de Triagem do Itinerante	Atender no Terminal Rodoviário os migrantes e carentes encaminhando-os ao Centro de Emergência e/ou Sistema Social existente e ao seu local de origem.
Centro de Emergência – Proteção Social Especial	Prestar atendimento individual e/ou em grupo de forma sistemática e contínua, respeitando as vulnerabilidades e aspectos dos agrupamentos etários, visando desenvolver suas competências e inserção social. Construir e/ou ampliar os Centros de Emergências.
Postos Avançados	Instalar ou construir Postos Avançados que realizem o mesmo atendimento social efetuado na Sede do Departamento de Bem Estar Social, diretamente no local onde reside o cidadão e sua família. Criar o Posto Avançado Móvel que levará o atendimento do Departamento de Bem Estar Social aos Bairros mais carentes, inserindo a população na rede de serviços do microterritório, desenvolvendo atividades voltadas para a ação da cidadania e protagonismo social.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Assistência e Promoção da Criança e Adolescente – Proteção Social Básica	Assistir a criança e o adolescente, segundo o ECA, enquadrados no perfil sócio-econômico. Promover conjunto de ações de natureza emancipatória, de caráter preventivo, que propiciam a convivência para fortalecimento dos vínculos relacionais (atividades sócio-educativas, psicopedagógicas, apoio psicossocial, apoio pessoal e familiar, atividade artística, física, cultural, práticas desportivas, de lazer e de recreação e apoio à atividade escolar). Fomentar a participação de Entidades na formulação e implantação de Programas e Projetos de atendimento a criança e ao adolescente. Manter o Projeto Sócio-Educativo em meio aberto do Goianã e São João Velho e expandir para outros Bairros.
Assistência e Promoção da Criança e Adolescente – Proteção Social Especial	Prestar atendimento individual e/ou em grupo de forma sistemática e contínua, respeitando as vulnerabilidades e aspectos dos agrupamentos etários, visando desenvolver suas competências e inserção social. Promover conjunto de ações de natureza compensatória, que visam oferecer os mínimos básicos de sobrevivência por meio de acolhimento, abrigamento, atenção psico-social especializada, assegurando vínculo de parentesco e reinserção social. Estas ações de natureza protetiva e compensatória são igualmente reabilitadoras, por isso exige acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Manter abrigo em regime de internato em unidades separadas: crianças (0 a 12 anos incompletos) e adolescentes (12 a 18 anos incompletos). Garantir interface com outras áreas (saúde, educação, esporte, cultura, agricultura, trabalho, segurança, universidades, Conselhos, Poder Judiciário, Ministério Público, recursos e organizações do microterritório). Garantir interface direta com o sistema de justiça, pois o Programa de Proteção Social Especial exige uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário e outras ações do Executivo. Propiciar perspectivas de convívio familiar e comunitário. Veicular informações (sensibilização, mobilização e envolvimento com a comunidade), respeitando-se a individualidade e o sigilo pertinente ao caso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

Medidas Sócio-Educativas	Propiciar ao adolescente com medida de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, o acolhimento para realização de atividade adequada à sua condição e ao (re) estabelecimento de convívio sócio-familiar e comunitário, que estimule o rompimento com a prática delituosa. Fomentar a participação de Entidades na formulação e implantação de Programas e Projetos de atendimento ao adolescente em conflito com a Lei.
Assistência e Promoção ao Idoso – Proteção Social Básica	Detectar indivíduos vulnerabilizados pelas condições próprias do ciclo de vida predominantemente idosos acima de 60 anos. Proporcionar aos idosos, especialmente aquelas vítimas de isolamento, abandono, maus tratos e outras formas de violência doméstica as condições necessárias ao exercício de seus direitos e de cidadania, fortalecendo os vínculos familiares. Manter e ampliar os Centros de Convivência que funcionarão também como Centro de Referência do Idoso – CRI, garantindo o acesso às oportunidades e ao atendimento social/assistencial (escuta e acolhimento), encaminhamentos monitorados (orientação e encaminhamento à rede de serviços).
Assistência e Promoção ao Idoso – Proteção Social Especial	Detectar indivíduos vulnerabilizados pelas condições próprias do ciclo de vida predominantemente idosos acima de 60 anos. Proporcionar aos idosos, especialmente aquelas vítimas de isolamento, abandono, maus tratos e outras formas de violência doméstica as condições necessárias ao exercício de seus direitos e de cidadania, fortalecendo os vínculos familiares. Instalar abrigo para semidependentes e dependentes em parceria com a Sociedade Civil.
Instalação de Centros Comunitários	Promover melhoria da qualidade de vida e sociabilidade das comunidades. Promover conjunto de ações de natureza emancipatória, de caráter preventivo, com atividades voltadas para a convivência, integração e protagonismo social, privilegiando a convivência e o fortalecimento dos vínculos relacionais
Manutenção de Fundos Sociais	Proporcionar a manutenção de Fundos Sociais que assistam pessoas de baixa renda. Manter projetos indicados pelos Conselhos Municipais. Assistir e promover as Entidades Benéficas e sem fins lucrativos inscritas no CMAS e no CMDCA.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Obras públicas	Elaboração e contratação de projetos para a construção de obras de interesse municipal. Fornecimento de suporte técnico para a contratação das obras. Fiscalização das obras
Elaboração de proposta de Plano Diretor, Código de Obras e Código de Posturas.	Desenvolver os estudos necessários para a aprovação de uma nova legislação urbanística para o município.
Implementação de programas Habitacionais	Apoiar e promover a construção de moradias populares seja por iniciativa da Prefeitura, convênios com Estado e União ou iniciativa privada.
Informatização do Cadastro Técnico	Disponibilização e manuseio de dados técnicos do município por geoprocessamento e atualização cartográfica.
Fiscalização	Garantir a aplicação do Plano Diretor, Código de Obras e Código de Posturas.
Atendimento ao público	Implantar práticas que visem melhorar o atendimento com redução de prazos
Estudos Urbanos	Realizar os estudos necessários à implantação de recomendações do Plano Diretor.
Programa de Reciclagem	Incentivar as iniciativas de coleta seletiva e compostagem do lixo.
Programa de Limpeza Pública	Fiscalizar o serviço de limpeza pública e propor medidas para seu constante aperfeiçoamento.
Projeto e licenciamento de um aterro sanitário e de um depósito de entulhos no município	Dotar o município de um aterro sanitário e bota-fora devidamente licenciados.
Melhorias no Departamento	Melhorar o espaço físico e equipamentos do Departamento de forma a melhorar a realização de suas funções, através de ação no sistema de informações e treinamento do pessoal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Construção da Marginal do Taboão	Melhorar o sistema viário
Construção de Abrigos de ônibus	Melhorar o sistema de transporte coletivo Construção de abrigos na Rua Santa Quitéria, Jardim Carambei, Avenida Varanguera, em frente à Industria Engenhold e no Loteamento Alpes do Guaçu. Construção de abrigo no ponto de ônibus localizado em frente à Creche do Jardim Guaçu para melhorar o atendimento dos usuários do sistema de transporte coletivo
Construção da extensão da Av. Antonino Dias Bastos até o acesso da Rod. Lívio Tagliassachi	Melhorar a rede viária da cidade
Construção da rotatória na entrada da Vila Nova/Raposo	Melhorar o Sistema Viário da Cidade
Aquisição de veículos e máquinas	Manutenção da oferta de serviços de obras e transportes.
Reorganização do trânsito	Melhorar o tráfego de veículo na cidade
Aquisição de radares	Controlar a velocidade nas vias públicas
Asfaltamento de vias públicas no perímetro urbano e rural	Asfaltamento de ruas do Goianã, Vila Nova, Jardim Brasília, Quinta dos Teixeiras, Jardim Marieta, Parque Aliança, Vinhas do Sol, Jardim Ponta Porá. Melhorar as condições de tráfego: Asfaltamento da Av. Aracaí, no trecho compreendido entre Vila Aguiar e o Jardim René e asfaltamento da Rua Duarte Coelho (Finati). Instalação de guias e sarjetas e asfaltamento das Ruas da Vila Nova, com prioridade para as Ruas Ibitinga, Jacareí, Lucélia, Cosmópolis, Fernandópolis, Ourinhos, Mirassol, Marília, Planalto, Riolândia e Guararema. Asfaltamento das vias públicas não asfaltadas do Loteamento Paisagem Colonial, especialmente as Ruas Cláudio Manoel da Costa e Paolo Sabbatini, Bairro do Goiana. Asfaltamento da Rua José Silveira Mello Filho, Bairro Santa Quitéria. Asfaltamento das Ruas Salvador José de Moraes, Rosa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

	Belo, Sinézio Gonçalves Trujillo, Antonio Montefusco e Travessa José Perez Y Perez, Bairro Morro da Estação, Distrito de São João Novo. Asfaltamento da Rua Antonio Panelini (antiga São Paulo/Paraná), Jardim Mosteiro. Asfaltamento das vias públicas da Vila Belmiro, Distrito de Canguera.
Manutenção e abertura de estradas vicinais	Melhorar a condição de tráfego
Duplicação da Marginal do Marmeleiro (asfaltamento)	Melhorar o sistema viário
Iluminação Pública	Implantação do Programa de Eficientização de economia de energia e iluminação de pontos escuros no município. Implantação de iluminação Pública no Loteamento Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui. Implantação de Iluminação na Estrada do Condor, Bairro Guaçu. Implantação de Iluminação Pública no Loteamento Alpes do Guaçu. Implantação de iluminação pública no Bairro São Julião, Distrito de São João Novo. Implantação de iluminação pública na Rua Maria Conceição Lemos (Lili Romão), Jardim Brasília
Instalação de semáforos e sistema de rádio comunicação	Melhorar o sistema viário
Aquisição de motos e viaturas	Melhorar sistematização do trânsito da cidade
Coleta de lixos	Planejar, programar e ampliar os serviços de coletas de lixo domiciliar e reciclável. Colocação de um container para Lixo na Estrada do Condor, Bairro Guaçu.
Aquisição de carro para pintura de solo	Melhorar sistema operacional do trânsito
Construção e reformas de praças públicas	Reforma da Praça da República. Aumentar a oferta de espaços de convívio e lazer. Construção de Praça Pública na Vila Natal. Construção de Praça Pública no Parque Varanguera.
Construção e reforma de Centros Comunitários	Aumentar a oferta de serviços comunitários.
Atendimento de serviços e obras públicas.	Modernizar, melhorar e agilizar o atendimento ao cidadão no que tange pedidos de obras e serviços.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Saneamento Básico	Instalar rede coletora de esgoto em vias públicas. Prolongamento da rede de água da Estrada do Condor, Bairro do Guaçú. Implantação de rede coletora de esgoto Domiciliar e de captação de águas pluviais no Loteamento Alpes do Guaçú. Implantação da Rede de Água nos Bairros Mont Serrat e São Julião, Distrito de São João. Ampliação da Rede de Água da Rua Esperança, Jardim Boa Vista. Implantação da Rede de Água e Esgoto na Vila Belmiro, Distrito de Canguera. Implantação da Rede de Esgoto no Loteamento Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui. Implantação da Rede de Esgoto no Jardim Ponta Porá, Distrito de Mailasqui.
Desapropriação de áreas para instalação de aterros sanitários e bota fora	Atender a demanda do município.
Implantação de sinalização de trânsito e orientação	Melhorar a segurança no trânsito e facilitar o acesso aos diferentes pontos
Implantação de Zona Azul (estacionamento rotativo) com paquímetro	Modernização do sistema
Complementação da implantação do Cemitério Parque do Cambará	Obra já iniciada, necessária a sua conclusão.
Infra Estrutura de Transportes	Manutenção de pavimentos,
Reconstrução de muros	Rua Oswaldo Mischiati
Abastecimento de água	Bairros Mont Serrat, São Julião e pontos onde o abastecimento é feito por carros pipa.
Construção e Reforma de Velórios.	Construção de velório no Distrito de Mailasqui e reforma dos existentes.
Construção e Reforma de Terminais Rodoviários.	Construção de Terminal Rodoviário no Distrito de São João Novo e reforma do existente.
Limpeza de rios e córregos.	Limpeza do Rio Guaçú.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

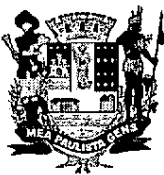
AGRICULTURA

Apoio ao agricultor	Auxílio e incentivo na adoção de novas técnicas e atividades.
Eventos	Realização de eventos agrícolas visando a valorização e divulgação da produção rural.
Turismo	Auxílio ao turismo rural
Feiras livres	Normatização e fiscalização
Abastecimento	Criação de alternativas de abastecimento à população carente.
Restauração de parques, praças e jardins.	Em 45.000 m ² , a fim de oferecer beleza à cidade e bem estar a seus munícipes.
Criação de novas praças e jardins	Em 5.000 m ² , aumentando a área de lazer da cidade.
Arborização urbana	Plantio de 2.000 árvores nas ruas da cidade.
Manutenção paisagística	Área a ser trabalhada em 150.000 m ²
Controle de árvores	Controle das podas das árvores existentes nas vias públicas
Limpeza das ruas	Limpeza da cidade, através de carpas manuais e químicas.

SAÚDE

Vigilância Epidemiológica

Aquisição de equipamentos para o berçário do Hospital e Maternidade Santa Casa	Elevar o nível de assistência a saúde do recém nascido, diminuindo o índice de mortalidade infantil.
Implantação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Elevar o nível de assistência a saúde o recém nascido, através de serviços de alta complexidade, diminuindo o índice de mortalidade infantil.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Vigilância Sanitária

Reforma e readaptação do prédio existente contíguo ao serviço de controle de zoonoses para instalação da Vigilância Sanitária no Paço Municipal	Promover integração dos serviços de vigilância e zoonoses, bem como facilitar o acesso e a comunicação entre os demais departamentos da Prefeitura.
Implantar o registro e identificação eletrônica de cães e gatos no município pelo serviço de controle de zoonoses.	Otimizar o serviço de controle de zoonoses e diminuir a necessidade de recolhimento dos animais, responsabilizando o proprietário dos mesmos sob todos os aspectos.

SISO

Incrementar o serviço odontológico na rede escolar	Ampliar o atendimento odontológico para 80% das crianças de 06 a 09 anos, na parte curativa e preventiva.
Implantação de atendimento odontológico nos bairros que contam com PSF	Atender as normas do Ministério da Saúde que preconiza atendimento odontológico no PSF

Rede Básica de Saúde

Construção, reforma ou ampliação dos Postos de Saúde de São João Novo, Vila Amaral, Vila Mirim, Jardim Guaçu, Taboão e outros.	Assegurar a população, através da Rede Básica a melhora do nível de assistência à saúde. Reforma e ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Canguera.
Evolução do Programa Saúde da Família.	Formar novas equipes e aperfeiçoar as já existentes, com a finalidade de elevar os níveis de qualidade, facilitar por parte da população o acesso a saúde, elevação dos índices de qualidade de vida, priorizando os Bairros do Saboó, Carmo, Mailasque, São João Novo e outros.
Implantação da Unidade de Terapia Intensiva e implantação do Centro de Hemodiálise	Elevar o nível de assistência a saúde, através dos serviços de alta complexidade, diminuindo a dependência de outras cidades.
Melhorar o serviço de Pronto Atendimento Municipal, inclusive mediante a convênio.	Propiciar a população a manutenção de serviço de boa qualidade e alta resolutividade.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Controle, Auditoria e Avaliação.

Informatização das Unidades Saúde	Agilizar as informações para análise da qualidade e quantidade de atendimento ao usuário.
Capacitação dos profissionais da saúde para o gerenciamento dos programas implantados nas Unidades de Saúde	Assegurar a qualidade das informações transmitidas ao setor de planejamento.
Investimento em pessoal e programas para o cadastramento dos usuários.	Gerar informações precisas (sexo, faixa, etária, problemas de saúde, etc.) para planejamento de ações direcionadas para os distritos e bairros.
Aquisição de veículo	O veículo é importante para as visitas domiciliares e também a unidade de saúde. Também é importante destacar a necessidade da autonomia na utilização do mesmo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2006

VARIÁVEIS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Índice de Inflação Anual (%)		9,3	7,6	6,5	6,0	6,5	6,5
PIB Estado São Paulo (projeção, R\$ milhares)	438.148.000	461.307.800	490.141.800	518.975.800	547.809.800	576.643.800	605.477.800

FONTE:

PIB Estado de São Paulo-IBGE

Projeção linear 2003/2008

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Projeção 2005/2008

Efanu Nolasco Godinho
Prefeito

Roberto de Moraes
Diretor de Finanças

Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



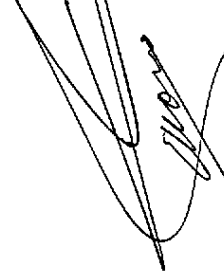
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS-I
2006

Portaria STN 248/2003 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES	82.050,0	89.598,0	102.094,0
Receita Tributaria	17.466,0	18.896,0	21.700,0
Receita de Contribuições	3.920,0	4.220,0	4.520,0
Receita Patrimonial	5.600,0	6.122,0	6.983,0
Transferencias Correntes	50.220,0	55.310,0	63.460,0
Transferencias da União	17.520,0	19.500,0	22.400,0
Transferencias do Estado	17.000,0	19.100,0	21.900,0
Transferencias Multigovernamental	15.300,0	16.220,0	18.600,0
Transferencias de Convênios	400,0	490,0	560,0
Outras Receitas Correntes	4.844,0	5.050,0	5.431,0
RECEITAS DE CAPITAL	550,0	700,0	900,0
Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0
Alienções de Bens	550,0	700,0	900,0
TOTAL GERAL	82.600,0	90.298,0	102.994,0


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Fianças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

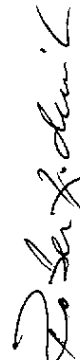
ESTADO DE SÃO PAULO

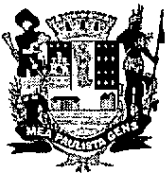
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE DESPESAS-II
2006

Portaria STN 248/2003 NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2006	2007	2008
DESPESAS CORRENTES (I)	68.378,0	76.242,0	85.826,0
Pessoal e Encargos	41.478,0	45.322,0	50.266,0
Juros e Encargos da Dívida	200,0	226,0	260,0
Outras Despesas Correntes	26.700,0	30.694,0	35.300,0
DESPESAS DE CAPITAL (II)	13.539,0	13.270,0	16.264,0
Investimentos	13.239,0	12.950,0	15.900,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0
Amortização Financeira	300,0	320,0	364,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683,0	786,0	904,0
TOTAL GERAL	82.600,0	90.298,0	102.994,0


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO - III
2006

Portaria STN 248/2003 ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ Milhares		
	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES (I)	82.050,0	89.598,0	102.094,0
Receita Tributária	17.466,0	18.896,0	21.700,0
Receita de Contribuições	3.920,0	4.220,0	4.520,0
Receita Patrimonial (II)	5.600,0	6.122,0	6.983,0
Transferências Correntes	50.220,0	55.310,0	63.460,0
Transferências da União	17.520,0	19.500,0	22.400,0
Transferências do Estado	17.000,0	19.100,0	21.900,0
Transferências Multigovernamentais	15.300,0	16.220,0	18.600,0
Transferências de Convênios	400,0	490,0	560,0
Outras Receitas Correntes	4.844,0	5.050,0	5.431,0
RECEITAS DE CAPITAL	550,0	700,0	900,0
Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0
Alienações de Bens	550,0	700,0	900,0
RECEITA NÃO FINANCEIRA	77.000,0	84.176,0	96.011,0
DESPESAS CORRENTES (I)	68.378,0	76.242,0	85.826,0
Pessoal e Encargos	41.478,0	45.322,0	50.266,0
Juros e Encargos da Dívida (II)	200,0	226,0	260,0
Outras Despesas Correntes	26.700,0	30.694,0	35.300,0
DESPESAS DE CAPITAL	13.539,0	13.270,0	16.264,0
Investimentos	13.239,0	12.950,0	15.900,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0
Amortização Financeira (III)	300,0	320,0	364,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	683,0	786,0	904,0
DESPESA NÃO FINANCEIRA	82.100,0	89.752,0	102.370,0
RESULTADO PRIMÁRIO	(5.100,0)	(5.576,0)	(6.359,0)


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL - IV
2006

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.015,9	1.836,5	1.686,7	1.563,0	1.480,0	1.300,0
DEDUÇÕES (II)	31.553,5	29.650,8	33.350,0	27.563,0	26.480,0	25.300,0
Ativo Disponível	33.165,3	32.201,0	34.850,0	29.580,0	28.750,0	27.590,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.611,8	2.550,2	1.500,0	2.017,0	2.270,0	2.290,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	(30.537,6)	(27.814,3)	(31.663,3)	(26.000,0)	(25.000,0)	(24.000,0)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	(30.537,6)	(27.814,3)	(31.663,3)	(26.000,0)	(25.000,0)	(24.000,0)
RESULTADO NOMINAL	(6.509,0)	(2.723,3)	3.849,0	(5.663,3)	(1.000,0)	(1.000,0)


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA - V 2006

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
DÍVIDA CONSOLIDADA						
Dívida por Contrato	1.015,9	1.836,5	1.686,7	1.563,0	1.480,0	1.300,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DÍVIDA	1.015,9	1.836,5	1.686,7	1.563,0	1.480,0	1.300,0


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2008

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	Valor (a + b)		Valor (c)	Valor (d) = (a + b - c)	(e)
2005		3.645,0	1.601,0	2.044,0	-
2006		3.660,0	1.646,0	2.014,0	-
2007		3.675,0	1.703,0	1.972,0	-
2008		3.690,0	1.744,0	1.946,0	-
2009		3.705,0	1.830,0	1.875,0	-
2010		3.720,0	1.866,0	1.854,0	-
2011		3.736,0	1.912,0	1.824,0	-
2012		3.751,0	2.060,0	1.691,0	-
2013		3.767,0	2.170,0	1.597,0	-
2014		3.783,0	2.428,0	1.355,0	-
2015		3.799,0	2.545,0	1.254,0	-
2016		3.816,0	2.846,0	970,0	-
2017		3.832,0	3.083,0	749,0	-
2018		3.849,0	3.614,0	235,0	-
2019		3.865,0	4.080,0	(215,0)	215,0
2020		3.882,0	4.635,0	(753,0)	753,0
2021		3.899,0	5.047,0	(1.148,0)	1.148,0
2022		3.917,0	5.801,0	(1.884,0)	1.884,0
2023		3.934,0	6.708,0	(2.774,0)	2.774,0
2024		3.952,0	7.447,0	(3.495,0)	3.495,0
2025		3.970,0	7.858,0	(3.888,0)	3.888,0
2026		3.988,0	8.368,0	(4.380,0)	4.380,0
2027		4.006,0	8.885,0	(4.879,0)	4.879,0
2028		4.024,0	9.570,0	(5.546,0)	5.546,0
2029		4.043,0	10.271,0	(6.228,0)	6.228,0
2030		4.061,0	10.794,0	(6.733,0)	6.733,0
2031		4.080,0	11.381,0	(7.301,0)	7.301,0
2032		4.099,0	11.904,0	(7.805,0)	7.805,0
2033		4.119,0	12.687,0	(8.568,0)	8.568,0
2034		4.138,0	13.427,0	(9.289,0)	9.289,0
2035		4.158,0	13.621,0	(9.463,0)	9.463,0
2036		4.178,0	13.859,0	(9.681,0)	9.681,0
2037		4.198,0	13.933,0	(9.735,0)	9.735,0
2038		4.218,0	14.007,0	(9.789,0)	9.789,0
2039		4.238,0	14.104,0	(9.866,0)	9.866,0

FONTE:

Richard Dutzmann - MIBA 935

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito

Roberto de Moraes
Diretor de Finanças

Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2002	2003	2004
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições			
Pessoal Civil	735,0	964,0	1.323,0
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	3.356,0	6.282,0	4.466,0
Outras Receitas Correntes			
RECEITA DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	841,0	1.120,0	1.843,0
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil	492,0	32,0	98,0
Pessoal Militar			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.424,0	8.398,0	7.730,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2002	2003	2004
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	989,0	1.000,0	1.273,0
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			21,0
Compensação Previdenciária de Aposentadoria RPPS e RGPS			
Compensação Previdenciária de Pensões RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	989,0	1.000,0	1.294,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	4.435,0	7.398,0	6.436,0
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	22.160,0	29.555,0	28.257,0

FONTE:

Anexos de Balanço

Efaneu Nolasco Godinho
Prefeito

Roberto de Moraes
Diretor de Finanças

Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2006

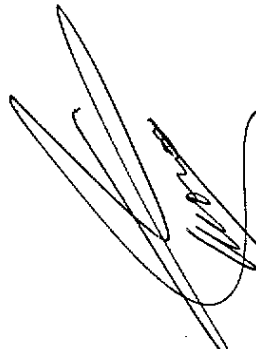
R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V SETOR/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2006	2007	2008
TOTAL		-	-	-

FONTE:

Não há previsão de renúncia de receita para os exercícios de 2006/2008


Efanu Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2006

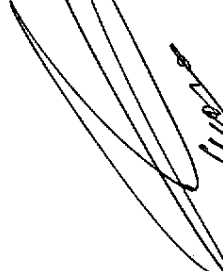
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	R\$ milhares Valor Previsto 2006
Aumento Permanente da Receita	10.200,0
(-) Transferências Constitucionais	7.200,0
(-) Transferências ao FUNDEF	600,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	2.400,0
Redução Permanente de Despesa (II)	500,0
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.900,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.500,0
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	400,0

FONTE:

Orçamento 2005 e Previsão 2006


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2006

LRF, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2006				2007				2008			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (d)	Valor Constante	% PIB (d/PIB) x 100
Receita Total	82.600,0	77.924,5	0,015	90.298,0	79.987,6	0,016	102.994,0	85.665,7	0,017			
Receitas não Financeiras (I)	77.000,0	72.641,5	0,014	84.176,0	74.564,6	0,015	96.011,0	79.857,5	0,016			
Despesa Total	82.600,0	77.924,5	0,015	90.298,0	79.987,6	0,016	102.994,0	85.665,7	0,017			
Despesas não Financeiras (II)	82.100,0	77.452,8	0,015	89.752,0	79.503,9	0,016	102.370,0	85.146,7	0,017			
Resultado Primário (I - II)	(5.100,0)	(4.811,3)	(0,001)	(5.576,0)	(4.939,3)	(0,001)	(6.359,0)	(5.289,1)	(0,001)			
Resultado Nominal	(5.663,3)	(5.342,7)	(0,001)	(1.000,0)	(885,8)	(0,000)	(1.000,0)	(831,8)	(0,000)			
Dívida Consolidada	1.750,0	1.650,9	0,000	1.265,0	1.120,6	0,000	900,0	748,6	0,000			
Dívida Consolidada Líquida	(26.000,0)	(24.528,3)	(0,005)	(25.000,0)	(22.145,5)	(0,004)	(24.000,0)	(19.962,1)	(0,004)			

FONTE:

FONTE:

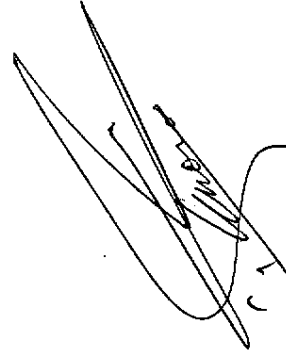
PIB Estado de São Paulo-IBGE

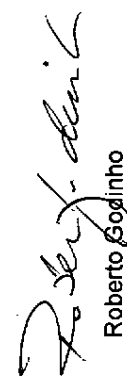
Projeção linear 2003/2008

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Projeção 2005/2008


Efanu Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2004 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2004 (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b - a) (c/a) x 100	%
Receita Total	58.966,0	0,012	70.917,0	0,014	11.951,0	20,268
Receitas não Financeiras (I)	58.266,0	0,012	66.464,0	0,014	8.198,0	14,070
Despesa Total	67.266,0	0,014	64.836,0	0,013	(2.430,0)	(3,613)
Despesas não Financeiras (II)	66.850,0	0,014	61.062,0	0,012	(5.788,0)	(8,658)
Resultado Primário (I - II)	(8.584,0)	(0,002)	5.402,0	0,001	13.986,0	(162,931)
Resultado Nominal	1.249,0	0,000	1.986,0	0,000	737,0	59,007
Dívida Consolidada	1.700,0	0,000	1.836,0	0,000	136,0	8,000
Dívida Consolidada Líquida	(29.800,0)	(0,006)	(27.814,0)	(0,006)	1.986,0	(6,664)

FONTE:

FONTE:

PIB Estado de São Paulo-IBGE

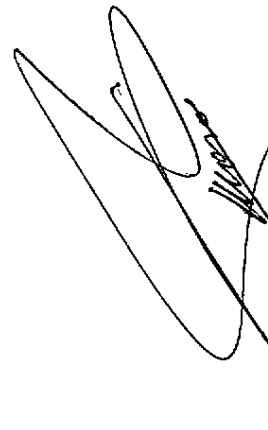
Projeção linear 2003/2008

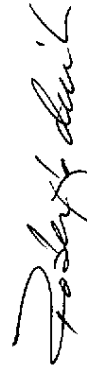
Índice Inflacionário - IPCA / IBGE

Projeção 2005/2008

Orçamento e Balanço de 2004


Efanu Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008
Receita Total	66.042,0	70.917,0	107,382	67.263,0	94,847	82.600,0	122,802	90.298,0	109,320	102.994,0
Receitas não Financeiras (I)	56.362,0	66.464,0	117,923	66.978,0	100,773	77.000,0	114,963	84.176,0	109,319	96.011,0
Despesa Total	57.626,0	64.836,0	112,512	66.110,0	101,965	82.600,0	124,943	90.298,0	109,320	102.994,0
Despesas não Financeiras (II)	53.807,0	61.062,0	113,483	65.740,0	107,661	82.100,0	124,886	89.752,0	109,320	102.370,0
Resultado Primário (I - II)	2.555,0	5.402,0	211,429	1.238,0	22,917	(5.100,0)	(411,955)	(5.576,0)	109,333	(6.359,0)
Resultado Nominal	(6.509,0)	(2.723,0)	41,834	3.849,0	(141,351)	(5.663,3)	(147,137)	(1.000,0)	17,658	(1.000,0)
Dívida Consolidada	1.015,0	1.836,0	180,887	1.777,0	96,786	1.750,0	98,481	1.265,0	72,286	900,0
Dívida Consolidada Líquida	(30.537,0)	(27.814,0)	91,083	(31.663,0)	113,838	(26.000,0)	82,115	(25.000,0)	96,154	(24.000,0)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008
Receita Total	75.680,2	75.526,6	99,797	67.263,0	89,059	77.924,5	115,851	79.987,6	102,648	85.665,7
Receitas não Financeiras (I)	64.587,5	70.784,2	109,594	66.978,0	94,623	72.641,5	108,456	74.564,6	102,647	79.857,5
Despesa Total	66.035,9	69.050,3	104,565	66.110,0	95,742	77.924,5	117,871	79.987,6	102,648	85.665,7
Despesas não Financeiras (II)	61.659,6	65.031,0	105,468	65.740,0	101,090	77.452,8	117,817	79.503,9	102,648	85.146,7
Resultado Primário (I - II)	2.927,9	5.753,1	196,495	1.238,0	21,519	(4.811,3)	(388,637)	(4.939,3)	102,660	(5.289,1)
Resultado Nominal	(7.458,9)	(2.900,0)	38,880	3.849,0	(132,724)	(5.342,7)	(138,808)	(885,8)	16,580	(831,8)
Dívida Consolidada	1.163,1	1.955,3	168,110	1.777,0	90,879	1.650,9	92,906	1.120,6	67,874	748,6
Dívida Consolidada Líquida	(34.993,6)	(29.621,9)	84,650	(31.663,0)	106,890	(24.528,3)	77,467	(22.145,5)	90,285	(19.962,1)

FONTE:

Índice Inflacionário - IPCA / IBGE
Projeção 2005/2008


Efraim Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	%	2003	%	2002	%
Patrimônio/Capital	65.580,0	1,000	55.117,0	1,000	44.859,0	1,000
Reservas	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Resultado Acumulado	-	0,000	-	0,000	-	0,000
TOTAL	65.580,0	1,000	55.117,0	1,000	44.859,0	1,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	%	2003	%	2002	%
Patrimônio/Capital	36.243,0	1,000	29.554,0	1,000	22.187,0	1,000
Reservas	-	0,000	-	0,000	-	0,000
Resultado Acumulado	-	0,000	-	0,000	-	0,000
TOTAL	36.243,0	1,000	29.554,0	1,000	22.187,0	1,000

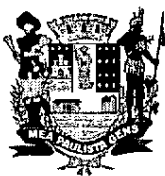
FONTE:

Balancos Patrimoniais


Efanê Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2006

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2004 (a)	2003 (d)	2002
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			0,3
TOTAL	-	-	0,3

DESPESAS LIQUIDADAS	2004 (b)	2003 (e)	2002
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			0,3
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	-	-	0,3
SALDO FINANCEIRO			-

FONTE: Anexos de Balanços

Nota: Recurso Utilizado na reforma de prédio público


Efanu Nolasco Godinho
Prefeito


Roberto de Moraes
Diretor de Finanças


Roberto Godinho
Diretor de Planejamento
e Meio Ambiente